



ANÁLISE DE RECURSO – EDITAL 082/2015

No dia 07 de março de 2016, **DAYSE DRIELLY SOUZA SANTANA VIEIRA**, interpôs recurso contra a decisão de indeferimento de seu pedido de inscrição, para a área de Agronomia V, o qual foi indeferido com o seguinte parecer: não possui doutorado em Agronomia ou áreas afins, tem doutorado em Ciências Biológicas.

O solicitante na interposição do recurso apresenta os seguintes documentos:

- Relatório de avaliação 2010-2012/trienal 2013 da capes, no qual consta que o Doutorado de Genética e Biologia Molecular da UESC é cadastrado na área básica de agronomia, e avaliado pela CAPES na área de Ciências Agrárias I;
- Imagem da plataforma Sucupira que identifica o Doutorado na área básica de agronomia e área de avaliação de Ciências Agrárias I;
- Declaração do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular, atentando que o referido programa da Universidade Estadual de Santa Cruz – BA é reconhecido na grande área de Ciências Agrárias e área Agronomia.

PARECER: A Comissão de Concurso do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia, após análise do recurso de **DAYSE DRIELLY SOUZA SANTANA VIEIRA**, considerando que o Doutorado de Genética e Biologia Molecular é da Área de Agronomia, resolve **DEFERIR** o pedido de inscrição da requerente para a área de Agronomia V.

Salvo melhor juízo, este é o parecer.

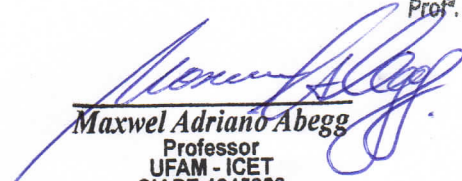
Itacoatiara, 10 de março de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA


Prof.ª Dra. Camila Martins de Oliveira

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA


Prof.ª Dr.ª Margarida Carmo de Souza
SIAPE 1506124


Maxwel Adriano Abegg
Professor
UFAM - ICET
SIAPE 1845862